

## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Buriticupu CNPJ: 01.612.525/0001-40 Rua São Raimundo. 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



## LEI MUNICIPAL Nº 335/2014.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO NOME DA AVENIDA FERNANDO CASTRO DO POVOADO SAGRIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica denominado o nome da Avenida Principal do Povoado Sagrima de: **Avenida Gastão Dias Vieira**.
- **Art. 2º** O cumprimento da presente Lei será obedecido por todos os cidadãos, comércios, Instituições Governamentais e não Governamentais.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de novembro de 2014.

José Gomes Rodrigues
Prefeito Municipal